

**Ata da reunião ordinária do CMP
15/02/2017.**

Aos Quinze (15) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede do Levy Prev, às 14h, reuniu este Conselho Municipal de Previdência para sua reunião ordinária. Compareceram os seguintes conselheiros: Cristiano Moreira da Silva – Presidente, José Roberto Vasconcelos Nunes, Jorge Batista Ribeiro e Fernanda Bagio Belo de Mello. A reunião teve início com a leitura da ata anterior aprovada pelo Conselho. Aberto os trabalhos Sr. Presidente Cristiano Moreira da Silva registrou a presença da nova Diretora-Presidente da Levy Prev Sra. Lenídia de Fátima Emiliano Novo, que declarou que pretende desenvolver um trabalho de união com o Conselho de Previdência, Comitê de Investimento e Conselho Fiscal. Prosseguindo, a mesma dirigente sobre a última Ata da Reunião de transição, falou sobre a situação atual do Instituto, dentre outras questões. Dando continuidade aos trabalhos, o Conselheiro José Roberto Vasconcelos Nunes apresentou requerimentos de informações e de documentos sobre as seguintes questões: Divulgação no site do valor total da dívida indevidamente acumulada pelo Município junto ao LevyPrev no período de agosto/setembro até 31 de dezembro de 2016 e do que já vou amortizado. Objetivo: Dar a conhecer a todos a realidade dos fatos e o quanto vem sendo pago. Cópia de todos os atos administrativos da Diretoria que se referem as cobranças da referida dívida no citado período, bem como todos os comprovantes de que tal fato foi alvo de deliberação, reunião, estudo ou a qualquer outro título tratado pela dita Diretoria no mesmo período. Que os Diretores de Benefícios e Financeiro e o Assessor Jurídico informem às razões que, sabendo da ilegalidade da dívida referente a parcela de contribuições dos servidores não tinha sido devidamente repassada ao LevyPrev, quais as medidas legais e administrativas tomadas pelos mesmos, face ao anterior Diretor-Presidente, pela omissão do mesmo em tomadas as medidas cabíveis e, também, as parcelas do Acordo de Parcelamento em vigor que não foram, na forma da lei, objeto de arresto em 2016. Do bloqueio promovido pelo LevyPrev dos recursos do FPM do Município em janeiro passado, quais as formas implementadas para tal ato pela Diretoria do LevyPrev, haja visto que a legislação apenas permitia o arresto das parcelas do Acordo de Parcelamento em vigor, encaminhando a este Conselho cópia de toda documentação referente a esse ato. Cópia de todos os documentos, incluindo de atas de reuniões, em que a Diretoria do LevyPrev entre agosto/setembro de 2016 e 31 de janeiro de 2017, tratou do acumulo de dívidas do Município para com o LevyPrev, especialmente as parcelas em atraso do Acordo de Parcelamento. Observa-se, com estranheza, que entre 19 de fevereiro e 30 de novembro de 2016 não é conhecida nenhuma ata da Diretoria Executiva. Que a Diretoria anterior informe as razões que, diante da situação crítica da elevada dívida do Município para com o LevyPrev, que se arrastava há meses, com implicações inclusive de ordem legal, nas reuniões do dito órgão de 30/11/2016 e de 17/01/2017 em nenhum momento foram essas questões objeto de exame de qualquer Diretor.

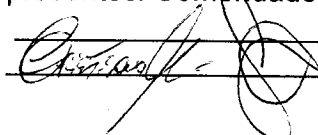
F. B. Mello

J. R. V. Nunes

J. B. Ribeiro

F. B. de Mello

Estranhamente, em ambas as atas o objeto principal foi o valor da Taxa de Administração do LevyPrev, exatamente do que custeava a remuneração da Diretoria. O fato de existir elevada dívida não era algo minimamente relevante para ser discutido? Ao fazer essa última colocação, o Conselheiro José Roberto Vasconcelos Nunes, usando de linguagem coloquial, disse a Diretora Presidente do Levy Prev, que ainda acompanhava a reunião, que a difícil situação atual do LevyPrev se deve as "merdas" praticadas pela Diretoria no exercício de 2016, sendo, então, a reunião do Conselho de Previdência interrompida pela Diretora de Benefícios Sra. Rachel Zacarone Maurício Frederico, declarando que não aceitava a classificação "merda" dada a atuação da Diretoria na questão das dívidas acumuladas e, ainda, interpelou se os integrantes do Conselho não sabiam da existência da mesma. Imediatamente, o Conselheiro José Roberto Vasconcelos Nunes interpelou aos conselheiros presentes se algum dos mesmos estavam cientes das ditas dívidas tão elevadas, o que foi por todos negado e, dirigindo-se a referida Diretora de Benefícios, disse se a classificação mais técnica da prática de atos ilícitos e de improbidade administrativa e não de "merda" satisfazia a referida dirigente. Também o mesmo Conselheiro dirigiu-se a Diretora-Presidente Sra. Lenídia de Fátima Emiliano Novo requerendo a abertura de processo administrativo de cunho disciplinar frente aos atos indevidamente praticados pela Diretora de Benefícios Sra. Rachel Zacarone Maurício Frederico e, em razão dos ânimos exaltados, declarou ao Sr. Cristiano Moreira da Silva e aos demais membros do Conselho de Previdência que não tinha condições de permanecer na reunião e que se retiraria da mesma. Não havendo mais número legal para o regular prosseguimento dos trabalhos face aos acontecimentos narrados, eu, Cristiano Moreira da Silva dei por encerrada a reunião e lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. Comendador Levy Gasparian, 07 de Dezembro de 2016.

 : 